

TERMO DE FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL DIFERENTE NA CRECHE

Documento destinado às famílias que, por orientação médica e/ou nutricional, necessitem do fornecimento de fórmula infantil de marca e/ou especificação técnica diferente daquelas fornecidas pela Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Apoio à Alimentação Escolar (SAAE), nos Centros de Educação Infantil (CEIs).

- Para o envio de fórmula infantil de marca e/ou especificação técnica diferente das fornecidas pela Prefeitura de Sorocaba, é obrigatória a apresentação de prescrição de médico e/ou nutricionista.
 - Em caso de impossibilidade de apresentação do documento, a SAAE deverá ser informada para análise do caso.
- A família deverá fazer o envio de 1 (uma) lata por vez, devidamente lacrada, sem danos ou avarias, e dentro do prazo de validade.
 - No momento do recebimento, a lactarista da unidade escolar fará a conferência das condições e informações do produto e a devida identificação da lata, com os dados da criança.
 - Ao término da lata, ou, após 30 dias da data de abertura, a mesma será devolvida à família.
- Diariamente, serão preparadas as doses de fórmula infantil nos horários previstos no cardápio. Doses extras poderão ser ofertadas, caso a criança necessite, em especial durante a fase de introdução alimentar.
- Conforme preconizado pela Vigilância Sanitária, por meio da [Portaria CVS 5/2013](#), as cozinhas escolares realizam a coleta de amostras de alimentos preparados, que são armazenados por 72 horas, para análise em caso de suspeita de intoxicação e surto.
 - Diariamente, são coletadas amostras de todos os alimentos preparados na cozinha escolar, inclusive água, leite e fórmulas infantis padrão.
 - A quantidade de alimento retirada é de 100 gramas/ml por amostra, a cada preparo.
 - No caso de alimentos fornecidos pelas famílias, como fórmulas infantis diferentes das padronizadas, a Secretaria de Educação deixa facultativo à família solicitar ou não a retirada de amostra do produto fornecido por ela.
 - Caso seja solicitado pela família a retirada de amostra da fórmula infantil fornecida, deverá encaminhar quantidade suficiente para o consumo da criança + quantidade para amostra (a cada mamadeira preparada, serão preparados mais 100ml para fins de reserva para amostra).
 - Caso a família não solicite a retirada de amostra da fórmula infantil, a lactarista realizará apenas a coleta de amostra da água utilizada para o preparo da fórmula.
 - O responsável pela criança deverá preencher e assinar o “Termo de fornecimento de alimento pela família”, indicando se deseja ou não a retirada de amostras do alimento fornecido.
 - Ressalta-se que todos os procedimentos para segurança da qualidade dos alimentos preparados serão rigorosamente seguidos, independentemente da opção da família pela coleta de amostras.

Termo de fornecimento de alimento pela família

Nome da criança: _____

Nome do responsável: _____

Unidade Escolar: _____

Turma: _____ Período: [] integral [] manhã [] tarde

Nome do produto/alimento fornecido pela família: _____

Sobre a coleta de amostra de alimentos:

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, estou ciente de que a cozinha escolar realiza
diariamente a coleta de amostra de alimentos produzidos, com o objetivo de verificar a
segurança e qualidade das preparações em caso de suspeita de intoxicação alimentar e:

☐

Desejo que seja feita coleta de amostra do produto fornecido por mim;

☐

Não desejo que seja retirada amostra do produto que envio*.

*No caso de fornecimento de fórmula infantil, a cozinha realizará a retirada de amostra da
água utilizada no preparo da bebida.

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar: _____

Data: ____/____/____

Ao preencher este documento, uma cópia deverá ser entregue para o responsável e outra digitalizada e enviada
via link de dieta especial, juntamente com a prescrição médica da criança.